



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 100/2025

EMENTA: “SOLICITA RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CONTINUAÇÃO DA RUA JOÃO DE BARROS, NO BAIRRO JARDIM MAVISOU”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, a instalação de iluminação pública na continuação da Rua João de Barros, no bairro Jardim Mavisou;

Considerando a solicitação se faz necessária devido à ausência de iluminação adequada no referido trecho, o que tem gerado insegurança para os moradores, pedestres e motoristas que transitam pelo local. A falta de iluminação compromete a visibilidade noturna, aumentando o risco de acidentes e facilitando a ocorrência de atos ilícitos. Além disso, a melhoria na iluminação pública contribuirá para a valorização do bairro, proporcionando mais qualidade de vida e segurança à população.

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de março de 2025

MATHEUS DA COSTA
MATHEUS DA COSTA
VEREADOR